



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO			OUTUBRO		ACUMULADO		DESPESA	
		INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	ORÇADA 2015
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.357,24	5.393,81	0,00	617,70	1.698,00	5.393,81	5.393,81	4.776,11	28.222,77
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.802,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	802,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.554,62	5.393,81	0,00	617,70	1.698,00	5.393,81	5.393,81	4.776,11	26.222,77
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.554,62	5.393,81	0,00	617,70	1.698,00	5.393,81	5.393,81	4.776,11	26.222,77
3.3.90.30.00	Material De Consumo	10.334,00	1.568,17	0,00	617,70	0,00	1.568,17	1.568,17	950,47	6.460,13
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.580,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.658,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.640,00	3.825,64	0,00	0,00	1.698,00	3.825,64	3.825,64	3.825,64	13.104,30
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	54.800,00	1.001.010,27	0,00	0,00	0,00	893.010,27	893.010,27	642.754,39	81.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	54.800,00	1.001.010,27	0,00	0,00	0,00	893.010,27	893.010,27	642.754,39	81.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.800,00	1.001.010,27	0,00	0,00	0,00	893.010,27	893.010,27	642.754,39	81.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	42.350,00	1.001.010,27	0,00	0,00	0,00	893.010,27	893.010,27	642.754,39	80.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	11.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		87.157,24	1.006.404,08	0,00	617,70	1.698,00	898.404,08	898.404,08	647.530,50	109.222,77